



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2087 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Março de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Fomento nº: 88/2023F

Processo Administrativo

: 12.725/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMI - Gabinete do Prefeito

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Objeto: atender idosos pelo projeto Envelhe "SER"

Valor: R\$ 36.000,00

Vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 15/03/2023

PORTARIA Nº 138

I - DESIGNAR, *Paulo Sérgio Alves, na área assistencial, e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 88/2023F, Processo Administrativo nº 12.725/2023, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, nos termos do artigo 61, da Lei Federal nº 13.019/2014.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2087 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Março de 2023

2

PROCESSO N.º: 61395/2022

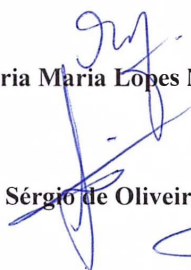
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O
GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

ATA DE ANÁLISE DE IMPUNÇÃO ADMINISTRATIVA

Às quatorze hora e trinta minutos do dia quatorze do mês de março de dois mil e vinte e três, no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento, instituída pela portaria nº 11.660 de 01 de dezembro de 2.022, onde foram iniciados os trabalhos de análise da impugnação apresentada por BEATRIZ ROCA, em face do presente edital de chamamento. Da referida representação a comissão reunida decidiu acatar o parecer jurídico, e não acolher a impugnação apresentada, mantendo-se o edital de chamamento 001/2023. A Comissão Especial de Julgamento estando de pleno acordo com referida análise encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 14 de março de 2023.

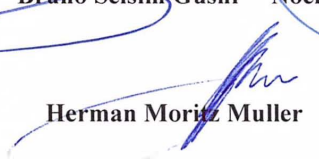

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira


Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros


Luis Sérgio de Oliveira


Bruno Seism Gushi


Noeli Maria Vicentini


Herman Moritz Muller



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2087 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Março de 2023

3

INFRAESTRUTURA

Zeladoria Municipal

Período de 14/03/2023 a 15/03/2023

Fiscalização de Terrenos

Edital Nº 015/2023

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA PROFª MARIA LUCIA VILLAS BOAS NOVELLI - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0485.0004 em nome de MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO

Imóvel localizado à 18604-020 - Rua RAUL TORRES Maria Joana Felix Diniz, 372403 - Bairro: VILA MARIANA - identificado sob o número 09.0093.0016 em nome de MANOEL BARÇAÇA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18604-420 - Rua MARIA JOANA FELIX DINIZ - Bairro: VILA MARIANA - identificado sob o número 09.0093.0010 em nome de MANOEL BARÇAÇA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18609-260 - Rua FLAVIO RAFANELI - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0362.0011 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18603-730 - Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 507 - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 03.0059.0032 em nome de OSVALDO SEGALA FILHO & CIA LTDA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ANTONIO MARTINS FILHO - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0189.0004 em nome de ESPOLIO DE OSWALDO AMORIM RODRIGUES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA - Bairro: VILA SANTA IGNES - identificado sob o número 02.0054.0025 em nome de FRANCISCO ELENILSON SILVA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua LUIS ALBERTO CESARIO - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0197.0007 em nome de ESPOLIO DE OSWALDO AMORIM RODRIGUES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua PHILADELFO FERNANDES DE OLIVEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0090.0016 em nome de MANUEL BOICA MONTEIRO (ESPOLIO), atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO -

Imóvel localizado à 18606-620 - Rua AUSTRIA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0297.0016 em nome de FERNANDO HENRIQUE CURY, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18607-281 - Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0417.0016 em nome de JOSE REINALDO C BRAZ, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18607-281 - Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO - Bairro: JARDIM TROPICAL - identificado sob o número 02.0417.0017 em nome de JOSE REINALDO C BRAZ, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18608-180 - Rua MIGUEL DI CREDO 144 - Bairro: JARDIM PANORAMA - identificado sob o número 13.0188.0013 em nome de ELVANDO ROSA DELLEGUES, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18618-320 - Av. SANTOS DUMONT - Bairro: PARQUE BELA VISTA - identificado sob o número 02.0277.0001 em nome de ESPOLIO DOMINGOS PAGANINI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Imóvel localizado à 18618-400 - RUA ORSINI MARTINS 100 - Bairro: CONJ. HAB.JD NOVA ESPERANÇA - identificado sob o número 02.0568.0013 em nome de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ANTONIO PUTTI (NICO) 60 - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0131.0007 em nome de GISELE APARECIDA SEBASTIÃO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2087 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Março de 2023

4

Imóvel localizado à 18618-276 - Rua SILVIO TREVISANI 422 - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0154.0005 em nome de LUCIANO MESSIAS DE CAMARGO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 12810/2023

Coordenadoria de Limpeza Pública

Botucatu, 15 de março de 2023

SAÚDE

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO

Vânia da Rocha Fernandes

Processo 70287/2022

Auto de Infração: 004/2023 no valor de R\$ 500,00

Considerando os artigos 16 e 83 da Lei Municipal 6315 de 4 de março de 2022.

Valdinei M C da Silva

Coordenador de Programas de Saúde

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BOTUCATU PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES MANDATO 2022/2024

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Botucatu, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal 5.148/10 e no Regimento Interno do Conselho, torna público, a abertura de **PROCESSO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR** de seus membros **para o biênio 2022/2024, designados para um mandato de 2 (dois) anos**, permitida uma recondução, respeitando ao disposto no § 5º, do Artigo 6º da Lei Municipal 5.148/10, com o objetivo do preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** conforme normas e conduções aprovadas pelo Conselho em reunião extraordinária de 23 de novembro de 2022.

Art. 1º O processo de eleição complementar em curso destina-se ao preenchimento de 4 vagas remanescentes para conselheiros no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Botucatu, sendo 1 vaga para membro titular e 3 vagas para membros suplentes, sendo ambas funções reconhecidas como atividades de relevância pública não remuneradas.

Art. 2º As vagas remanescentes para membro titular e suplentes de que trata este Edital, respeitando a legislação e regimento vigentes, serão exclusivas para: Pessoas da comunidade local que tenham, comprovadamente, algum tipo de deficiência e desde que não integre ou mantenha vínculo com as entidades relacionadas nos incisos I a III do Art. 6º da Lei Municipal nº 5.148, de 8 de junho de 2010. (Redação dada pela lei nº 5.913/2017).

Art. 3º O Processo Eleitoral realizar-se-á observando:

§ 1º - Formação de Comissão Eleitoral já deliberada conforme normas regimentais pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Botucatu.

§ 2º - Inscrição devidamente protocolada no Centro de Tecnologia e Inclusão, na sala da Assessoria de Inclusão, situado na Avenida Rafael Serra, nº 460, Vila Enny, Botucatu, SP ou envio para o endereço: cmpdbotucatu@botucatu.sp.gov.br

§ 3º - Habilitação do candidato mediante entrega dos documentos exigidos neste Edital, devidamente protocolados ou enviados para o endereço: cmpdbotucatu@botucatu.sp.gov.br

§ 4º - Realização da Plenária Eleitoral através do comparecimento obrigatório dos candidatos munidos de protocolo de inscrição.

Art. 4º O período destinado para as inscrições será da data da publicação deste Edital até o dia **24/03/2023 às 16h00**, prazo em que se encerram as inscrições. As inscrições deverão ser protocoladas no Centro de Tecnologia e Inclusão, na sala da Assessoria de Inclusão, situado na Avenida Rafael Serra, nº 460, Vila Enny, Botucatu, SP ou enviadas para o endereço: cmpdbotucatu@botucatu.sp.gov.br

§ 1º Os candidatos deverão se inscrever em formulário específico anexo a este Edital no intervalo de **17/03/2023 até 24/03/2023**, que deverá ser entregue até as 16h00 desta data, prazo em que se encerram as inscrições.

§ 2º Além da ficha de inscrição específica, os candidatos deverão entregar cópia dos documentos abaixo:

- Documento de identidade

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2087 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Março de 2023

5

- Comprovante de residência
- Parecer médico com o número do CID e descrição da deficiência a fim de atender ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- Autodeclaração atestando não possuir qualquer vínculo com o Poder Executivo Municipal, com a ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Botucatu, nem mesmo possuir vínculo com entidades civis prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, legalmente constituídas e inscritas no CMPD, conforme modelo anexo a este edital.

Art. 5º A relação dos candidatos elegíveis inscritos e aprovados pela Comissão Eleitoral será publicada no dia **30/03/2023** no site da Prefeitura Municipal de Botucatu: botucatu.sp.gov.br. Os candidatos regularmente inscritos que não constarem na lista poderão recorrer **até às 16h00 do dia 06/04/2023** com resposta da Comissão Eleitoral até o dia **13/04/2023 às 16h00**, também publicada no site da Prefeitura Municipal de Botucatu: botucatu.sp.gov.br

Art. 6º A Plenária Eleitoral será realizada no Centro de Inclusão, situada na Avenida Raphael Serra, 460 - Vila Eny, Botucatu - SP, no dia **19/04/2023**, com início às 18h00 e término previsto para às 20h00.

Art. 7º Somente serão consideradas eleitoras as pessoas que comparecerem munidas de documento de identidade e comprovante de endereço no município de Botucatu e realizarem cadastro no mesmo dia e local da plenária eleitoral até as 18h30. Cada eleitor terá direito a 1 voto, regra também válida para os candidatos.

Art. 8º Será conselheiro titular o candidato que obtiver o maior número de votos conforme ordem decrescente das vagas.

Art. 9º A suplência observará a ordem decrescente de votação das vagas em disputa.

Art. 10. Conselheiros que exerceram dois mandatos consecutivos como titulares no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Botucatu de maneira consecutiva nos últimos 4 anos não poderão ser reconduzidos, nem como membro titular e nem como membro suplente.

Art. 11. A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Botucatu coordenará o processo eleitoral complementar e decidirá sobre casos não previstos neste Edital levando em conta o Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá decidir por consenso ou por votação de maioria simples, em casos não previstos neste edital e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 12. A inscrição que trata o artigo 4º, § 1º e 2º, será realizada conforme entrega de ficha de inscrição (anexo 1), autodeclaração (anexo 2), parecer médico e cópias dos seguintes documentos: Documento de identidade e comprovante de residência do candidato.

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

Nome	
Data de Nascimento	
Número do RG	Data da expedição do RG
Número do CPF	
Endereço	
telefone com DDD	
e-mail	

Assinatura do Candidato

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2087 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 16 de Março de 2023

6

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Declaro para fins específicos deste Edital não possuir qualquer vínculo com o Poder Executivo Municipal, com a ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Botucatu, nem mesmo possuir vínculo com entidades civis prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, legalmente constituídas e inscritas no CMPD, conforme Art. 6º da Lei Municipal nº 5.148, de 8 de junho de 2010. (Redação dada pela Lei nº 5.913/2017).

Assinatura do Candidato

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, com anuência dos demais membros da Mesa Diretora, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de debater sobre a Privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

DATA: 18 de abril de 2023 (terça-feira)

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.